

ESTADO DO AMAZONAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021/SEMEC
REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº
001/2021/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** tornar público a **3ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** Edital N.º 001/2021/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA, para contratação temporária de professores para atuarem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Disciplinas constantes nos quadros abaixo referentes as escolas.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Professores: Anos Iniciais 1º ao 5º Ano/Educação Infantil/Geografia/História /Língua Inglesa/Língua Portuguesa.

1ª Etapa: Dia 20/04/2021 Horário: 8h00 as 11h30min – 14h00 as 17h00	Local de atendimento: SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – Avenida Waldomiro Moraes de Castro, S/N – Santa Luzia.
--	--

2ª Etapa: Dia 20/04/2021 Horário: 8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00	Local de atendimento: SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – Prédio sede da Prefeitura Municipal.
---	---

Obs.: O atendimento será realizado por ordem de chegada, onde serão obedecidos todos os protocolos de saúde, indispensáveis para prevenção e combate a proliferação da COVID 19. Diante disso, faz se necessário o uso de máscaras pelos candidatos convocados, e o não comparecimento destes no dia e horários estabelecidos neste Edital, bem como a ausência de qualquer documentação exigida para contratação resultará em eliminação do certame.

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA
COMUNIDADE: SANTA LUZIA/BARARUA I/MEDIO RIO**

**PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
HISTORIA**

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
3º	021330	LEOCÁRDIA GARCIA FROEZ	107

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA
COMUNIDADE: SANTA MARIA/MEDIO RIO**

PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
4º	021171	EVA MARTA ENCARNAÇÃO DE MATOS	77
5º	02179	FRANCIMARA GOMES DOS REIS	62
6º	02177	MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	62

**ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES
COMUNIDADE: JACAREZINHO**

**PROFESSOR – 6º AO 9º ANO
GEOGRAFIA**

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
--------	-------	------	-----------

ESTADO DO AMAZONAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

2º	021208	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	37
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
3º	021109	MARIA TERESA GOMES DA SILVA	37

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO COMUNIDADE: UMARI			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	021201	NISTRON SOUZA DE OLIVEIRA	80

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS COMUNIDADE: UIXI			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
4º	021285	EMERSON SILVA DE SOUZA	62
5º	021200	NISTRON SOUZA DE OLIVEIRA	60

ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO COMUNIDADE: NOVA CANÃA / MEMBECA			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO LINGUA PORTUGUESA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
3º	021196	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	47

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
5º	02183	MARILDA GOMES DANTAS	132
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
3º	021259	VANGILA MESQUITA MARQUES	120
4º	021136	OTAVIANO BRAZÃO NOGUEIRA FILHO	107
PROFESSOR – 6 AO 9º ANO LÍNGUA INGLESA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
2º	021291	RENNER REIS MARTINS	92

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA COMUNIDADE: VILA NOVA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
3º	02125	SAMILIS VASCONCELOS RIBEIRO	88

CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES COMUNIDADE: ARARAS			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			

ESTADO DO AMAZONAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
6º	021116	JACILENE JUSTINO LINHARES	107
7º	021275	JOSELANDE PEREIRA BATISTA	107

A contratação será realizada pelo regime de trabalho temporário e remuneração em conformidade com a Lei do Piso Nacional Nº 11.738 de 16/07/2008

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2021 SEMEC – ZONA RURAL E URBANA.

Para efeito de contratação, os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:

- a. Histórico Escolar correspondente ao nível;
- b. Cédula de identidade;
- c. C.P.F;
- d. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e. Cartão PIS/PASEP;
- f. Número de conta corrente - Bradesco
- g. Certidão de casamento; ou nascimento;
- h. Comprovante de residência;
- i. Certificado de reservista (para homens);
- j. Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- k. 2 (duas) fotos 3x4;
- l. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- m. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);**
- n. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- o. Laudo de aptidão física e mental (expedido por médico do SUS);
- p. Teste de gravidez expedido por profissional de saúde
- q. Não ter sido aposentado por invalidez;
- r. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
- s. Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação.**
- t. Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital, podendo esta cair nos turnos matutino ou vespertino, a critério da administração quanto a necessidade;
- u. Cumprir as determinações deste edital.

Caapiranga, 19 de abril de 2021

CLAUDETE PEREIRA DE MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA
PORTARIA Nº 004/2021/PMC/GP